

## **RESOLUÇÃO N.º 027/2018**

**DATA 13/04/2018**

**SÚMULA** – Dispõe sobre o pagamento e valores das diárias pagas aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e dá outras providências.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído e fixado os valores das diárias, devidas no caso de afastamento dos servidores do quadro próprio da ARSS e aqueles cedidos por outros órgãos, objetivando a cobertura das viagens e deslocamentos feitos à bem do serviço público, na forma prevista no anexo I deste ato normativo.

**Art. 2º.** Os valores previstos na tabela anexa destinam-se ao pagamento das despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º.** Para fazer jus ao recebimento dos valores o servidor deverá promover requerimento neste sentido, contendo seus dados completos, justificativa, data e hora de ida e retorno, destino e meio de transporte utilizado.

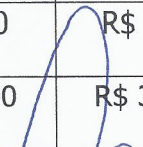
**Art. 4º.** Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Resolução nº 021/2013;

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2018.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente da ARSS

**ANEXO I**

<b>Condição</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Capital Federal</b>	<b>Capitais de Estados</b>	<b>Demais Municípios</b>
Com alimentação e sem pousada	Entre 5 e 10 horas	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00
Com alimentação e sem pousada	Acima de 10 e até 24 horas	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00
Com alimentação e pousada	Acima de 24 horas	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00





COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU					
BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016					
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PÁSSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Valores expressos em milhares de reais				
Circulante	300.860	242.870	Circulante	287.479	370.084
Disponibilidades	6.511	3.265	Dependências (Nota 11)	733.845	199.337
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	19.421	-	Depósitos a Prazo	46.302	34.412
Ativações Interfinanceiras (Nota 4)	81.331	77.727	Depósitos a Prazo	179.547	104.915
Operações de Crédito (Nota 5)	201.040	158.110	Alocados de Acção e Emissão de Títulos	22.892	-
Operações de crédito	206.435	160.596	Relações Interfinanceiras (Nota 12)	21.339	59.889
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(5.395)	(2.486)	Relações Interdependências (Nota 13)	2.761	3.306
Dívidas Ceditivas (Nota 6)	2.245	2.792	Outras Obrigações (Nota 14)	9.827	7.901
Créditos por Averb. e Fianças Honorárias	370	178	Contratos e emissões de Títulos e Assinaturas	100	100
Títulos e Receber	970	1.077	Stornos e Encargos	1.032	1.204
Diversas	2.334	1.711	Faltas e Provisões	846	538
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(958)	(242)	Diversas	6.288	6.757
Dívidas Vítiolas e Bônus (Nota 7)	1.325	1.581	Emprest. a Longo Prazo	57.876	21.828
Bônus não do tipo prêmio	1.190	1.190	Relações Interfinanceiras (Nota 15)	17.899	21.885
(Provisão para desvalorizações)	-	(124)	Outras Obrigações (Nota 14)	287	258
Despesas Antecipadas	142	-	Diversas	287	258
Não Circulante	89.124	97.005			
Restos e a Longo Prazo	72.897	89.549			
Operações de Crédito (Nota 5)	72.597	85.345			
Operações de crédito	73.296	85.584			
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.701)	(4.239)			
Permanente	16.527	15.891			
Investimentos (Nota 8)	7.541	4.714			
Investimentos em Uas (Nota 9)	8.981	5.978			
Invest. em Uas (Nota 10)	897	1.399			
TOTAL DO ATIVO	389.984	339.875	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.984	339.875

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU**  
**SICOOB VALE DO IGUAÇU**  
**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Valores expressos em milhares de reais		
	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 18)</b>	<b>27.204</b>	<b>53.645</b>	<b>47.334</b>
Operações de Crédito	26.778	53.143	47.334
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	426	502	-
<b>Despesas (Depêndios) da Intermediação Financeira (Nota 19)</b>	<b>(14.284)</b>	<b>(26.990)</b>	<b>(20.084)</b>
Operações de captação no mercado	(7.883)	(17.308)	(19.965)
Operações de empréstimos e repasses	(2.131)	(4.472)	(3.934)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(4.270)	(7.210)	(5.185)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>12.920</b>	<b>24.655</b>	<b>16.250</b>
<b>Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Depêndios) Operacionais</b>	<b>(9.228)</b>	<b>(16.225)</b>	<b>(10.581)</b>
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	2.739	5.460	4.696
Rendimentos(Ingressos) de Tarifas Bancárias	2.688	5.189	4.446
Despesas(Depêndios) de Pessoal (Nota 20)	(9.076)	(16.965)	(14.896)
Outras Despesas(Depêndios) Administrativas (nota 21)	(8.983)	(17.392)	(14.127)
Despesas(Depêndios) Tributárias	(170)	(324)	(274)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (nota 22)	1.943	3.522	2.767
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	3.831	8.086	9.047
Outras Despesas(Depêndios) Operacionais (nota 23)	(1.995)	(3.801)	(2.241)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>3.695</b>	<b>8.430</b>	<b>7.669</b>
<b>Resultado Não Operacional (Nota 24)</b>	<b>(45)</b>	<b>30</b>	<b>(122)</b>
<b>Resultado Antes das Destinações Legais</b>	<b>3.650</b>	<b>8.460</b>	<b>7.547</b>
<b>Participações Estatutárias nas Sobras (Nota 16)</b>	<b>(1.453)</b>	<b>(5.297)</b>	<b>(5.034)</b>
Faltas - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(268)	(312)
Faltas - Atos não cooperativos	-	-	(229)
Reserva de Lucros	-	(2.301)	(1.828)
Juros ao capital	(1.453)	(2.700)	(2.685)
<b>Sobras/Perdas Líquido</b>	<b>2.197</b>	<b>3.163</b>	<b>2.513</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU**  
**SICOOB VALE DO IGUAÇU**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar			
<b>Balço em 31/12/2016</b>	<b>26.105</b>	<b>(601)</b>	<b>3.905</b>	<b>1.799</b>	<b>30.308</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Ao Capital	1.786	-	-	(1.786)	(3)
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	8.511	13	-	-	8.524
Por Devolução (-)	(2.800)	-	-	-	(2.800)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	7.547	7.547
Ratificação de Juros ao Capital (Nota 16c)	-	-	-	(2.885)	(2.885)
Subscrição de Juros ao Capital	2.800	-	-	-	2.800
FATEs - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(312)	(312)
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>					
Fundo de Reserva	-	-	1.828	(1.828)	-
FATEs	-	-	-	(229)	(229)
<b>Balços em 31/12/2017</b>	<b>38.218</b>	<b>(488)</b>	<b>7.783</b>	<b>2.513</b>	<b>48.026</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior: (Nota 16c)</b>					
Ao Capital	1.253	-	-	(1.253)	-
<b>Constituição de Reserva</b>					
Contas de Capital a Pagar - Ex associados	-	-	1.253	(1.253)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	5.939	95	-	-	6.034
Por Devolução (-)	(3.405)	-	-	-	(3.405)
Estorno de Capital	(152)	-	-	-	(152)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	8.461	8.461
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(2.708)	(2.708)
Subscrição de Juros ao Capital	2.690	-	-	-	2.690
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-	-
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 16c)</b>					
Fundo de Reserva	-	-	2.301	(2.301)	-
FATEs	-	-	-	(289)	(289)
<b>Balços em 30/06/2017</b>	<b>44.489</b>	<b>(493)</b>	<b>11.348</b>	<b>3.163</b>	<b>56.349</b>
<b>Balços em 30/06/2017</b>	<b>40.547</b>	<b>(599)</b>	<b>9.939</b>	<b>3.556</b>	<b>52.583</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Por Subscrição/Realização	3.127	989	-	-	4.116
Por Devolução (-)	(1.661)	-	-	-	(1.661)
Estorno de Capital	(150)	-	-	-	(150)
<b>Destinação do exercício</b>					
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.650	3.650
Provisão de Juros ao Capital	-	-	-	(1.453)	(1.453)
Subscrição de Juros ao Capital	2.690	-	-	-	2.690
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-	-	-
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 16c)</b>					
Fundo de Reserva	-	-	2.301	(2.301)	-
FATEs	-	-	-	(289)	(289)
<b>Balços em 31/12/2017</b>	<b>44.489</b>	<b>(493)</b>	<b>11.348</b>	<b>3.163</b>	<b>56.349</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Editora Jornal de Beltrão S/A**

**Aviso**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição em sua sede social, à Rua Mato Grosso, 55, em Francisco Beltrão, Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social do ano de 2017. Francisco Beltrão-PR, 23 de março de 2018. Ivo Antonio Pegoraro - Presidente do Conselho de Administração

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
 Rod. Contorno Vilório Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2017  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA - PORTEIRA	VALOR (R\$)
01	ENTRES DE CONTACTO LTDA.	66.880,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 66.880,00</b>

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018  
 Orasil Cezar Bueno da Silva  
 Presidente - ARSS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 027/2017  
 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
 Contratada: ENTRES DE CONTACTO LTDA

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de LENTE ESCLERAL E PRÓTESE OCULAR JUNTO AO SETOR DE ORTESE E PRÓTESE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDO-ESTE - ARSS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prazo: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018, e término em 31/03/2019.

Valor: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).  
 Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2018.  
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
 PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO N.º 025/2018  
 DATA: 09/04/2017

SÚMULA: Fixa o valor da fatura de referência para pagamento nos procedimentos de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) de outros procedimentos de ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Art. 1º - Fixar o valor na fatura de procedimentos de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR), prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	100,00
<b>R\$ TOTAL (em reais)</b>	

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 09 de abril de 2018.  
 Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
 Presidente - ARSS.

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
 Rod. Contorno Vilório Triano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

**RESOLUÇÃO N.º 027/2018**  
**DATA 13/04/2018**

SÚMULA - Dispõe sobre o pagamento e valores das diárias pagas aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e às outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído e fixado os valores das diárias devidas no caso de atendimento dos servidores do Centro de Saúde do Sudoeste e aqueles ligados por outros órgãos, entidades e colônias de férias e deslocamentos feitos à partir do serviço público, na forma prevista no Anexo I deste ato normativo.

Art. 2º - Os valores previstos na tabela anexa deverão ser pagamentos das despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Para fazer jus ao recebimento das verbas o servidor deverá comprovar efetivamente, mediante atestado, todos os dias completos, trabalhados, data e hora de ida e retorno destino e modo de transporte utilizado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as que lhe forem contrárias. (Resolução nº 021/2015)

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
 Presidente da ARSS

**ANEXO I**

Condição	Período de Atendimento	Capital Federal	Capital de Estabelecimento	Demais Participações
Com alimentação e sem hospedagem	Entre 5 e 10 horas	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00
Com alimentação e sem hospedagem	Acima de 10 e até 24 horas	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00
Com alimentação e hospedagem	Acima de 24 horas	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00